



DECRETO Nº 4.766/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** para **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** no âmbito da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, conforme estabelecido pela Lei nº 1.656/2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa.

Art. 2º - A servidora **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, matrícula nº **962174**, atualmente ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, passa a ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, sem prejuízo de seus direitos e deveres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

OK